

***Veritas Vel Mendacium?***  
***Uma análise filosófica da mentida na Patrística e da Escolástica***  
VERITAS VEL MENDACIUM?  
A PHILOSOPHICAL ANALYSIS OF LYING IN PATRISTICS AND  
SCHOLASTICISM  
*Cristiano R. Campelo\**  
*Rogério da Costa\*\**

**RESUMO**

A presente investigação examina a doutrina sobre a mentira em Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino, dois pilares do pensamento medieval cristão, mediante análise exegética de seus textos fundamentais *De Mendacio* e *Contra Mendacium* de Agostinho, e a Questão 110 da *Summa Theologiae* (IIa-IIae) de Tomás. Demonstra-se que ambos os filósofos recusam categoricamente a justificação moral da mentira, ainda que com fins aparentemente virtuosos, pois concebem a verdade como atributo divino e fundamento da integridade moral. Agostinho rejeita a voluntas fallendi (vontade de enganar) como elemento formal do ato de mentir, independentemente da falsidade objetiva da enunciação, condenando todos os oito tipos de mentiras por ele categorizados. Tomás de Aquino, por sua vez, afirma que a fala possui finalidade natural de manifestar a verdade, tornando a mentira intrinsecamente desordenada classificando-a em mendacium perniciosum, mendacium officiosum e mendacium jocosum, mas sempre recusando sua moralidade permissiva. A comparação entre essas doutrinas revela continuidade fundamental na tradição escolástica ao rejeitar qualquer legitimidade ao engano deliberado. Por fim, analisa-se a contemporaneidade dessas perspectivas filosóficas para questões atuais de ética digital, combate ao relativismo, desinformação e proteção da dignidade humana.

**PALAVRAS-CHAVE:** Voluntas fallendi; Verdade e mentira; Agostinho e Tomás de Aquino; Ética cristã.

---

\* Doutorando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, Brasil; Bolsista CAPES. <https://lattes.cnpq.br/7698518413978352>. <https://orcid.org/0009-0006-3934-6094>.

\*\* Doutor em Filosofia. Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, São Paulo, São Paulo, Brasil; <http://lattes.cnpq.br/4983570722211746>; <https://orcid.org/0000-0002-6807-4263>.

## ABSTRACT

This investigation examines the doctrine on lying in Saint Augustine and Saint Thomas Aquinas, two pillars of medieval Christian thought, through exegetical analysis of their fundamental texts *De Mendacio* and *Contra Mendacium* by Augustine, and Question 110 of the *Summa Theologiae* (IIa-IIae) by Thomas. It demonstrates that both philosophers categorically refuse the moral justification of lying, even for apparently virtuous ends, as they conceive truth as a divine attribute and foundation of moral integrity. Augustine rejects the *voluntas fallendi* (will to deceive) as the formal element of the act of lying, independent of the objective falsity of utterance, condemning all eight types of lies he categorizes. Thomas Aquinas, in turn, asserts that speech possesses the natural purpose of manifesting truth, making lying intrinsically disordered—classifying it as *mendacium perniciosum*, *mendacium officiosum*, and *mendacium jocosum*—but always refusing its permissive morality. The comparison between these doctrines reveals a fundamental continuity in the scholastic tradition in rejecting any legitimacy to deliberate deception. Finally, the contemporary relevance of these philosophical perspectives is analyzed with respect to current questions of digital ethics, combating relativism, misinformation, and the protection of human dignity.

**KEYWORDS:** *Voluntas fallendi*; Truth and lying; Augustine and Thomas Aquinas; Christian ethics.

## Introdução

E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará.  
(Jo 8, 32)

Sed falsa professio, quando etiam bona intentione procedit, mendacium est. Numquid enim ideo recte fecit aliquis, quia bona intenta praefuit? Absit. Nam et serpente suadente, fecerunt Adam et Eva quod omnino non debuerunt, cum tantum malum hinc processit. Nec enim bona intentio liberat ab vicio mendacii.<sup>1</sup>  
(Agostinho. *Contra Mendacium*, Livro I, Capítulo 2, Parágrafo 2).

Cum enim locutio sit secundum naturam ordinata ad manifestandum mentem, est contra rationem, ut per verba aliquis significet id quod non habet in mente. Unde hoc est de ratione mendacii: quod sit contra rationem loquendi. Et quia omnis virtus consistit in bono, ubicumque est vitatio aliqua in re secundum se ordinata ad aliquod bonum, ibi est culpa et peccatum, manifestum est quod mendacium, inquantum per se est tale, est peccatum.<sup>2</sup> (S. Thomae Aquinatis. *Summa Theologiae*, IIa-IIae), q. 110, a. 3, Responsio).

---

<sup>1</sup> Agostinho. *Contra Mendacium* (Contra a Mentira). Livro I, Capítulo 2, Parágrafo 2. In: *Patrologia Latina*, Tomo 40, Coluna 517. Tradução: “Mas a profissão de falsidade, ainda que proceda de boa intenção, é mentira. Acaso alguém agiu corretamente porque uma boa intenção precedeu? De modo algum. Pois até a sugestão da serpente não justificou o que Adão e Eva fizeram, quando daí se seguiu um mal tão grande. E nem uma boa intenção nos liberta do vício da mentira”. (Agostinho. *Obras Completas*. Tradução de: Monges Beneditinos. 2. ed. Madri: BAC, 1957. v. 8, p. 502).

<sup>2</sup> Tomás De Aquino. *Summa Theologiae*. Secunda Secundae (II-II), Questio (q.) 110, Articulo (a.) 3, Responsio. In: *Sancti Thomae Aquinatis Opera Omnia*. Roma: Typographia Polyglotta Vaticana, 1882-1948. v. IX, p. 183. Tradução: “Pois, uma vez que a fala é ordenada pela natureza para manifestar o pensamento, é contra a razão que alguém signifique por palavras aquilo que não tem em sua mente. Donde se segue que isto pertence à natureza da mentira: ser contra a razão do falar. E porque toda virtude consiste no bem, em qualquer lugar em que haja alguma deformação em uma coisa ordenada segundo sua natureza para algum bem, ali há culpa e pecado; portanto, é manifesto que a mentira, enquanto tal por si mesma, é pecado”. (Tomás De Aquino. *Suma de Teología*. Traducción do latim por: Traducción de los Padres Dominicos españoles. 3. ed. Madri: BAC, 1988. v. II, p. 948).

A questão da mentira e sua justificação moral perpassa a história do pensamento humano, desafiando filósofos e teólogos a discernir a natureza da verdade, a integridade da comunicação e os limites da ação humana. Desde a Antiguidade, a mentira tem sido objeto de condenação, mas também de complexas ponderações sobre suas possíveis exceções ou atenuantes. A presente investigação propõe-se a analisar a abordagem filosófica e moral da mentira em dois dos mais influentes períodos da filosofia ocidental: a Patrística e a Escolástica. Para tanto, o estudo se concentrará nas obras de dois de seus mais proeminentes expoentes: Santo Agostinho de Hipona (354-430) para o período patrístico e Santo Tomás de Aquino (1225-1274) para a escolástica.

A questão central que permeia esta análise é a possibilidade de justificação moral da mentira. Seria a mentira um mal intrínseco, sempre e em todas as circunstâncias condenável, ou haveria situações extremas em que sua prática poderia ser tolerada ou até mesmo considerada um mal menor? A resposta a essa indagação possui profundas implicações para a ética, a teologia e a própria concepção de dignidade humana e convivência social. A escolha dos períodos patrístico e escolástico justifica-se pela centralidade da ética cristã na formação do pensamento ocidental e pela profundidade com que esses pensadores abordaram o tema, estabelecendo as bases para debates subsequentes. Agostinho, com sua aguda introspecção e rigor moral, e Tomás de Aquino, com sua organicidade e razoabilidade aristotélica, oferecem perspectivas complementares e, ao mesmo tempo, profundamente alinhadas sobre a natureza da mentira.

O presente trabalho se estrutura em cinco seções principais. A primeira seção contextualizará o período patrístico e a figura de Santo Agostinho. A segunda seção se dedicará à análise pormenorizada de duas obras agostinianas cruciais: “A Mentira” (*De Mendacio*, 395 d.C.) e “Contra a Mentira” (*Contra Mendacium*, 420 d.C.), explorando suas

definições, categorias e a rejeição agostiniana da justificação da mentira. A terceira seção apresentará o contexto do período escolástico e a importância de Santo Tomás de Aquino. A quarta seção aprofundará a análise da questão 110 da Segunda Parte da Segunda Parte (II<sup>a</sup>-II<sup>ac</sup>) da *Suma Teológica*, em que Tomás de Aquino sistematiza a doutrina sobre a mentira, examinando seus fundamentos filosóficos e teológicos. Finalmente, a quinta seção oferecerá uma síntese dos ensinamentos de ambos os autores, discutirá a evolução do pensamento entre os dois períodos e, precipuamente, aplicará essas reflexões aos problemas contemporâneos da verdade, da desinformação e da ética na sociedade atual, a buscar a dignidade humana e o bem comum. A metodologia empregada será a análise filosófica e exegética dos textos primários, complementada pela consulta a comentadores especializados, visando uma compreensão profunda e crítica das posições dos autores.

## 1. O período patrístico: contexto e significação histórica

O período patrístico, que se estende aproximadamente do século I ao século VIII d.C., representa a fase inicial e formativa do pensamento cristão. Caracteriza-se pela obra dos Padres da Igreja, que se dedicaram a defender, sistematizar e desenvolver a doutrina cristã em face de heresias internas e perseguições externas. Nesse contexto, a filosofia grega, especialmente o platonismo e o neoplatonismo, foi gradualmente assimilada e adaptada para servir aos propósitos da teologia cristã, resultando em uma rica síntese intelectual. Os Padres, como Justino Mártir, Clemente de Alexandria, Orígenes, Gregório de Nissa, e, notadamente, Agostinho de Hipona, foram os arquitetos conceituais que pavimentaram o caminho para a Idade Média, estabelecendo os fundamentos da metafísica, da ética e da antropologia cristãs.

Santo Agostinho de Hipona (354-430 d.C.) emerge como a figura mais monumental e influente desse período. Nascido em Tagaste, na província romana da Numídia (atual Argélia), sua trajetória intelectual e espiritual é um testemunho da complexidade e das transformações de sua época. Após uma juventude marcada pela busca da verdade em diversas correntes filosóficas, como o maniqueísmo e o ceticismo, Agostinho encontrou na filosofia neoplatônica uma ponte para a fé cristã, à qual se converteu em Milão, sob a influência de Santo Ambrósio. Sua vasta obra abrange desde a autobiografia (*Confissões*) e a filosofia da história (*A Cidade de Deus*) até tratados teológicos e filosóficos sobre a graça, o livre-arbítrio, a natureza do mal e, como veremos, a mentira. A profundidade de sua introspecção, a acuidade de sua análise psicológica e a paixão de sua busca pela verdade o tornaram um dos pilares do pensamento ocidental, cuja influência se estende por séculos, moldando a teologia católica e protestante, bem como a filosofia moderna.

Os textos de Agostinho sobre a mentira, “A Mentira” (*De Mendacio*) e “Contra a Mentira” (*Contra Mendacium*), não são meros exercícios acadêmicos; eles surgem em um contexto de intensas controvérsias teológicas e morais. O primeiro, escrito por volta de 395 d.C., reflete sua preocupação em estabelecer uma doutrina clara sobre a mentira para os fiéis. O segundo, datado de 420 d.C., é uma resposta direta à heresia priscilianista<sup>3</sup>, que defendia a licitude da mentira em

---

<sup>3</sup> “A heresia priscilianista foi um movimento identificado pela ortodoxia como herético, vinculado à figura de Prisciliano, cuja atividade religiosa era caracterizada por rigor ascético, grandes vigílias, jejuns e desapego aos bens materiais (...). Seus erros incluíam práticas como o afastamento dos templos e núcleos urbanos para reuniões em fazendas e montes, não participação na eucaristia, jejuns aos domingos e a reivindicação de pregação laica, além de acusações de práticas maniqueístas (...). As respostas conciliares incluíram: 1) Proibição de mulheres se reunirem com homens que não fossem seus maridos e de aprenderem ou ensinarem fora da Igreja. 2) Condenação do jejum aos domingos e ausência da igreja durante a Quaresma. 3) Exigência de consumir a eucaristia

certas circunstâncias, especialmente para ocultar a fé em tempos de perseguição. Essa controvérsia, que envolvia a questão da “mentira piedosa” ou “mentira útil”, forçou Agostinho a aprofundar sua reflexão, consolidando uma posição de rigor absoluto contra qualquer forma de falsidade. A importância desses textos reside não apenas em sua contribuição para a ética cristã, mas também em sua análise pioneira da intencionalidade e da natureza do ato de mentir, elementos que seriam fundamentais para o desenvolvimento posterior da filosofia moral. Como observa Gilson (2002, p. 123), Agostinho “(...) não se contenta em condenar a mentira; ele a dissecou, analisou suas motivações e suas consequências, e estabeleceu uma tipologia que seria referência por séculos”.

## 2. Santo Agostinho e o problema da mentira

A abordagem de Santo Agostinho sobre a mentira é marcada por um rigor intransigente, fundamentado em sua concepção da verdade como um atributo divino e da linguagem como um dom sagrado destinado à sua expressão. Para Agostinho, a mentira não é apenas uma falha na comunicação, mas uma violação da ordem natural e divina, um pecado que corrompe a alma e a relação do indivíduo com Deus e com o próximo. Seus dois tratados sobre o tema, *De Mendacio* e *Contra Mendacium*, embora escritos em momentos distintos e com propósitos

---

na igreja. 4) Proibição de ausência da igreja nas semanas que antecedem a Epifania. 5) Regulamentação para que bispos não recebessem membros excomungados por outros bispos. 6) Excomunhão de clérigos que abandonassem seus ofícios para se tornarem monges. 7) Restrição do título de doutor apenas àqueles autorizados. Essas respostas visavam consolidar a hierarquia eclesiástica, regulamentar práticas ascéticas e garantir a organização da Igreja sobre o culto e a compreensão das práticas religiosas (Calasans; Silva, 2012, p. 47-50).

ligeiramente diferentes, convergem para uma condenação categórica da mentira em todas as suas formas.

Passar-se-á a analisar a obra agostiniana “A Mentira” (*De Mendacio*, 395 d.C.) quanto aos seguintes pontos cruciais: a definição, a natureza e intencionalidade

O tratado *Sobre a Mentira*, escrito por volta de 395 d.C., é a primeira incursão sistemática de Agostinho sobre o tema. Nele, o bispo de Hipona busca definir a mentira, analisar suas diferentes categorias e refutar a ideia de que ela possa ser justificada em qualquer circunstância. A estrutura do texto é didática, começando com uma definição e prosseguindo com a enumeração e discussão de oito tipos de mentiras, culminando na reafirmação da ilicitude de todas elas.

Conforme demonstram Feehan (1988, p. 131-139) e Greggersen (2004), a definição agostiniana de mentira centra-se na *voluntas fallendi*. Para Agostinho, a mentira não é simplesmente a enunciação de algo falso, mas um ato intencional de vontade direcionado ao engano. A fórmula agostiniana “(...) ter uma coisa na mente e expressar outra por palavras ou por qualquer outro sinal” (Agustín, *La Mentira*, III, 3),<sup>4</sup> expressa essa essência: é a intenção de iludir que caracteriza o ato de mentir, não a falsidade objetiva da afirmação desacompanhada de vontade enganosa. Por exemplo, se alguém, por ignorância, afirma algo que é falso, não está mentindo, pois sua vontade não é a de iludir. A *voluntas fallendi* (vontade de enganar) é, portanto, o elemento essencial que caracteriza o ato de mentir.

Conforme Bourke (1964), Agostinho categoriza as mentiras em oito tipos, ordenando-as da mais grave para a menos grave, embora todas sejam consideradas pecados:

---

<sup>4</sup> “Habere unum in corde, et aliud proferre in verbis, vel quibuslibet signis”. (Augustini, *De Mendacio*, III, 3).

1. Mentira na doutrina religiosa, que leva à impiedade.
2. Mentira que prejudica alguém e não beneficia ninguém.
3. Mentira que beneficia alguém e prejudica outrem.
4. Mentira dita por prazer de mentir.
5. Mentira dita para agradar aos outros.
6. Mentira que não prejudica ninguém e beneficia alguém (mentira oficiosa).
7. Mentira que não prejudica ninguém e beneficia alguém, mas que serve para manter a castidade.
8. Mentira que não prejudica ninguém e beneficia alguém, e que serve para salvar a vida de alguém.

Mesmo as últimas categorias, que poderiam parecer mais “aceitáveis” ou “piedosas”, são veementemente condenadas por Agostinho. Ele argumenta que, se a mentira é um pecado, não pode haver uma “mentira boa”. A intenção, por mais nobre que seja, não pode santificar um ato intrinsecamente mau. A verdade é um valor absoluto, e a linguagem, como veículo da verdade, não pode ser pervertida. Como afirma Agostinho: “Não há mentira que não seja pecado, ainda que se diga que algumas são maiores e outras menores. Mas quem diz que não há pecado em mentir, engana-se a si mesmo e a verdade não está nele”. (Agustín, *La Mentira*, XXI, 42).<sup>5</sup>

A análise da intencionalidade é um ponto forte de Agostinho. Ele reconhece que a motivação por trás da mentira pode variar, mas insiste que a *voluntas fallendi* é sempre presente e é o que a torna pecaminosa. A mentira é um desvio da finalidade natural da fala, que é a comunicação da verdade. Ao mentir, o indivíduo não apenas engana o próximo, mas

---

<sup>5</sup> “Nullum est mendacium quod non sit peccatum, quamvis alia aliis maiora dicantur. Sed qui dicit non esse peccatum mentiri, seipsum decipit, et veritas in eo non est.” (Augustini, *De Mendacio*, XXI, 42).

também a si mesmo, corrompendo sua própria alma e afastando-se da verdade divina. A mentira, para Agostinho, é uma forma de desordem interior, uma traição à própria razão e à imagem de Deus no homem (Marrou, 1958, p. 345).

Apresentar-se-á o texto *Contra a Mentira* datado de 420 d.C. Explorar-se-á elementos como a refutação rigorosa da mentira e sua sistematização.

Cerca de 25 anos após *De Mendacio*, Agostinho retoma o tema da mentira em *Contra Mendacium*. Este tratado, escrito como uma carta a Consentius, um amigo que havia consultado Agostinho sobre a licitude da mentira para ocultar a fé, é uma resposta direta à heresia prisciliana. Os priscilianistas, uma seita ascética, defendiam que era lícito mentir para proteger a si mesmo ou a outros da perseguição, especialmente quando se tratava de ocultar a fé cristã. Agostinho, com sua habitual veemência, refuta essa posição, consolidando sua doutrina de que a mentira é sempre um pecado, sem exceções.

A argumentação de Agostinho em *Contra Mendacium* é ainda mais rigorosa e sistemática. Ele não apenas reitera a condenação da mentira, mas também desmantela os argumentos que tentam justificá-la. O bispo de Hipona confronta diretamente a ideia de que um “bom fim” possa justificar um “mau meio”. Para ele, a mentira é um mal intrínseco, e um mal não pode ser praticado para alcançar um bem. A verdade é um valor tão fundamental que sua violação não pode ser compensada por nenhuma vantagem temporal.

Agostinho examina diversos exemplos bíblicos que os priscilianistas usavam para justificar a mentira (como a mentira das parteiras hebraicas a Faraó no texto bíblico de Êxodo 1,9 ou a de Raab aos espiões de Josué no livro de Josué 2,4-7). Ele argumenta que, embora Deus possa ter recompensado as boas intenções dessas pessoas, Ele não aprovou a mentira em si. A recompensa foi pela fé e pela

caridade, não pela falsidade. A mentira, mesmo nesses casos, permaneceu um pecado, embora talvez um pecado menor em comparação com a traição ou a falta de fé.

“Não se deve mentir de modo algum, nem mesmo para salvar a vida de alguém, nem para preservar a castidade de outrem, nem para proteger a fé de alguém. Pois a mentira é um pecado em si mesma, e não pode ser feita para um bom fim”. (Agustín, *Contra la Mentira*, VII, 18).<sup>6</sup>

A relação entre intenção e ato moral é aprofundada. Agostinho reconhece a complexidade das situações humanas, mas insiste que a intenção não pode transformar um ato intrinsecamente mau em bom. A mentira é um “pecado compensatório” na medida em que se tenta justificar um mal por um bem maior. Contudo, para Agostinho, tal compensação é impossível, pois a mentira corrompe a própria alma do mentiroso, independentemente do benefício externo que possa gerar. A verdade é a base da confiança, da justiça e da própria ordem social. Mentir, mesmo por caridade, é minar essa base.

A posição agostiniana, portanto, é de um absolutismo moral em relação à mentira. Não há “mentiras brancas” ou “mentiras piedosas” que possam ser justificadas. A verdade é um reflexo da natureza divina, e a linguagem, sua expressão, deve ser sempre fiel a essa natureza. A mentira é uma desordem da alma, uma traição à razão e à fé, e um obstáculo à comunhão com Deus e com os homens. Essa doutrina rigorosa de Agostinho estabeleceu um marco fundamental na ética cristã, influenciando profundamente o pensamento posterior sobre o tema (Bourke, 1964, p. 210).

---

<sup>6</sup> “Non est omnino mentendum, nec ad salvandam vitam alicuius, nec ad conservandam castitatem alterius, nec ad tuendam fidem alicuius. Peccatum est enim mendacium in se, nec potest fieri ad bonum finem”. (Augustini, *Contra Mendacium*, VII, 18).

### 3. O Período escolástico: contexto, método e significação

O período escolástico, que floresceu entre os séculos XI e XV, representa uma das mais ricas e complexas fases da filosofia e teologia ocidentais. Caracterizado pela ascensão das universidades, pela redescoberta das obras de Aristóteles e pela tentativa de conciliar a fé cristã com a razão filosófica, a escolástica desenvolveu um método rigoroso de investigação e argumentação. Os escolásticos, como Anselmo de Cantuária, Pedro Abelardo, Alberto Magno e, sobretudo, Tomás de Aquino, dedicaram-se a organizar o conhecimento de forma sistemática, utilizando a lógica aristotélica para analisar e defender as verdades da fé. (Mondin, 1997, p. 121).

Santo Tomás de Aquino (1225-1274), conhecido como o “Doutor Angélico”, é o expoente máximo da escolástica. Nascido em Roccasecca, Itália, estudou em Monte Cassino e Nápoles, e posteriormente em Paris e Colônia, onde foi aluno de Alberto Magno. Sua vida foi dedicada ao estudo, ao ensino e à escrita, produzindo uma vasta obra que inclui comentários sobre Aristóteles, tratados teológicos e filosóficos, e sua obra-prima, a *Suma Teológica*. Tomás de Aquino operou uma síntese monumental entre a filosofia aristotélica e a teologia cristã, demonstrando que a razão e a fé não são contraditórias, mas complementares, cada uma iluminando a outra. (Torrell, 2002, p. 19-31).

O método escolástico, distintivo desse período, é evidente na obra de Tomás. Ele se caracteriza pela apresentação de uma questão (*quaestio*), seguida por objeções (*objectiones*) que representam argumentos contrários à tese que será defendida. Em seguida, apresenta-se um argumento de autoridade (*sed contra*), geralmente uma citação bíblica ou de um Padre da Igreja, que aponta para a tese correta. A parte central é o *respondeo dicendum*, onde Tomás desenvolve sua própria

argumentação, refutando as objeções iniciais e fundamentando sua posição. Finalmente, ele responde individualmente a cada objeção (*ad primum*, *ad secundum*, etc.). Esse método dialético e sistemático permitia uma análise exaustiva de cada tema, explorando todas as facetas da questão e garantindo a coerência lógica e teológica. (Bird, 2023, p. 13-50).

A *Suma Teológica* é a obra mais ambiciosa de Tomás de Aquino, concebida como um manual completo de teologia para iniciantes. Dividida em três partes principais (I, I-II, II-II, III), ela aborda desde a existência de Deus e a criação até a moralidade, os sacramentos e a escatologia. A Segunda Parte da Segunda Parte (II-II) é dedicada à moral, explorando as virtudes e os vícios em detalhe. É nesse contexto que se insere a questão 110, que trata especificamente da mentira. A localização dessa questão não é arbitrária; ela se encontra após a discussão sobre a verdade (questão 109) e antes da análise de outros pecados contra a verdade, como a simulação e a hipocrisia. Isso demonstra a importância que Tomás atribui à mentira como uma violação fundamental da virtude da verdade, essencial para a ordem moral e social. A *Suma* não apenas sistematiza o conhecimento existente, mas também o aprofunda, incorporando novas perspectivas filosóficas e teológicas, e consolidando a doutrina cristã de forma abrangente (Pieper, 1962, p. 115).

#### **4. Santo Tomás de Aquino e a sistematização ética da mentira**

Na *Suma Teológica*, Santo Tomás de Aquino dedica a *Questão 110* da II-II à análise da mentira (*De Mendacio*), seguindo o rigoroso método escolástico. Esta questão é composta por quatro artigos, cada um abordando um aspecto fundamental do problema: se a mentira é sempre

um pecado; se toda mentira é pecado mortal; se é lícito mentir para salvar alguém de algum perigo; e se é lícito usar a mentira para fins de recreação. A estrutura dialética de Tomás permite uma exploração exaustiva do tema, considerando objeções e oferecendo respostas fundamentadas na razão e na fé.

O primeiro artigo, *Utrum omne mendacium sit peccatum* (Se toda mentira é pecado), estabelece a base de sua argumentação. Tomás define a mentira como “uma enunciação falsa com intenção de enganar” (Tomás De Aquino, 2012, II-II, q. 110, a. 1)<sup>7</sup>. Essa definição ecoa a de Agostinho, enfatizando a *voluntas fallendi* como elemento essencial. O fundamento filosófico tomista para a condenação da mentira reside na natureza da fala. A fala, ou a linguagem, é uma faculdade natural do ser humano, destinada a expressar o que está na mente. Mentir é, portanto, um abuso dessa faculdade, uma desordem contra a finalidade natural da comunicação.

A fala é naturalmente ordenada para manifestar o conceito da mente. Por isso, é contra a natureza da fala que alguém signifique por palavras o que não tem na mente. Daí que a mentira é má em si mesma, porque é um ato contra a natureza. (Tomás De Aquino, 2005, II-II, q. 110, a. 1, resp.)<sup>8</sup>.

O Doutor Angélico, influenciado por Aristóteles, vê a virtude como um meio-termo e o vício como um desvio. A verdade é uma virtude que se manifesta na conformidade entre o intelecto e a realidade, e na expressão dessa conformidade através da fala. A mentira, ao subverter essa conformidade, é intrinsecamente má. Ele refuta as

---

<sup>7</sup> “Falsa enuntiatio cum voluntate fallendi.” (Tomás De Aquino, *Summa Theologica*, II-II, q. 110, a. 1, sed contra 2)

<sup>8</sup> “Loquela est naturaliter ordinata ad manifestandum conceptum mentis. Unde est contra naturam loquelae quod aliquis per verba significet quod non habet in mente. Unde mendacium est malum in se, quia est actus contra naturam.” (Tomás De Aquino, *Summa Theologica*, II-II, q. 110, a. 1, resp.).

objeções que tentam justificar a mentira por um bom fim, reiterando a máxima agostiniana de que o fim não justifica os meios. Um ato que é mau em si mesmo não pode ser tornado bom por uma boa intenção.

No segundo artigo, *Utrum omne mendacium sit peccatum mortale* (Se toda mentira é pecado mortal), Tomás distingue entre diferentes graus de mentira. Ele classifica as mentiras em três tipos, seguindo Agostinho, mas com uma nuance própria:

1. **Mentira danosa** (*mendacium perniciosum*): Aquela que causa dano ao próximo. É sempre pecado mortal.

2. **Mentira oficiosa** (*mendacium officiosum*): Aquela que visa beneficiar alguém ou evitar um mal, sem causar dano direto. Pode ser pecado venial, dependendo da circunstância e da matéria.

3. **Mentira jocosa** (*mendacium jocosum*): Aquela dita por brincadeira ou para divertir, sem intenção de enganar seriamente ou causar dano. Geralmente é pecado venial.

A distinção entre pecado mortal e venial baseia-se na gravidade da matéria e na plena advertência e consentimento da vontade. Embora a mentira seja sempre um pecado por ser um ato contra a natureza da fala, nem toda mentira atinge a gravidade suficiente para ser mortal. No entanto, Tomás é claro: mesmo as mentiras veniais são desordens e devem ser evitadas. A mentira, em sua essência, é um mal porque “priva a fala de sua própria finalidade” (Tomás De Aquino, 2005, II-II, q. 110, a. 2, resp.)<sup>9</sup>.

O terceiro artigo, *Utrum sit licitum mentiri ad liberandum aliquem a periculo* (Se é lícito mentir para salvar alguém de algum perigo), aborda diretamente a questão da “mentira piedosa”. Tomás, assim como Agostinho, responde negativamente. Ele argumenta que,

---

<sup>9</sup> “Privat loquelas propria sua finalitate.” (Tomás De Aquino, *Summa Theologica*, II-II, q. 110, a. 2, resp.).

mesmo diante de um perigo iminente, não é lícito mentir. Em vez de mentir, deve-se ocultar a verdade, calar-se, ou desviar a atenção, mas nunca proferir uma falsidade com intenção de enganar. A razão é que a mentira é um mal em si, e não se pode fazer o mal para que venha o bem. A dignidade da pessoa humana e a ordem da verdade são superiores a qualquer benefício temporal que a mentira possa trazer. A verdade é um bem intrínseco que não pode ser sacrificado (Kluxen, 1968, p. 187).

Finalmente, o quarto artigo, *Utrum sit licitum uti mendacio ad recreationem* (Se é lícito usar a mentira para fins de recreação), reafirma que mesmo a mentira jocosa, embora menos grave, é um pecado. A recreação não justifica a perversão da fala. A distinção aqui é entre a mentira propriamente dita (com intenção de enganar) e a ficção ou a parábola, que não visam enganar, mas sim instruir ou entreter através de uma narrativa que não se pretende literalmente verdadeira.

Em síntese, Santo Tomás de Aquino, ao sistematizar a doutrina sobre a mentira, consolida a posição agostiniana de condenação universal da falsidade. Ele aprofunda a análise ao fundamentá-la na filosofia aristotélica da natureza da fala e na distinção entre pecado mortal e venial, mas sem abrir mão do princípio de que a mentira é sempre um mal intrínseco. A mentira é um abuso da faculdade da fala, que é dada ao homem para expressar a verdade. Ao mentir, o homem não apenas desrespeita o próximo, mas também a si mesmo e a Deus, que é a Verdade suprema. A ética tomista da mentira, portanto, é um pilar da moralidade cristã, enfatizando a integridade da comunicação como um reflexo da integridade do ser humano (Macintyre, 1988, p. 180).

## 5. Síntese, aplicação contemporânea e reflexões finais

A análise das obras de Agostinho e Tomás de Aquino revela uma notável continuidade e coerência na doutrina cristã sobre a mentira, apesar das diferenças contextuais e metodológicas de seus respectivos períodos. Ambos os pensadores convergem na condenação absoluta da mentira como um ato intrinsecamente mau, independentemente das intenções ou das consequências benéficas que dela possam advir. A verdade, para ambos, não é um valor meramente utilitário ou contextual, mas um atributo divino e um fundamento inalienável da dignidade humana e da ordem moral.

Agostinho, em *De Mendacio* e *Contra Mendacium*, estabelece a *voluntas fallendi* (intenção de enganar) como o critério essencial da mentira e refuta categoricamente a ideia de “mentiras piedosas”, mesmo em situações extremas como a perseguição religiosa. Sua argumentação é profundamente teológica e moral, enfatizando a corrupção da alma do mentiroso e a violação da natureza da linguagem como veículo da verdade divina. Tomás de Aquino, na *Suma Teológica* II-II, q. 110, sistematiza essa doutrina, fundamentando-a na filosofia aristotélica da finalidade natural da fala. Ele reitera que a mentira é um abuso da faculdade da linguagem, que é naturalmente ordenada para manifestar a verdade. Embora distinga entre mentiras mortais e veniais com base na gravidade da matéria, ele mantém a posição de que toda mentira é um pecado.

A evolução do pensamento entre os dois períodos reside mais na sistematização e na fundamentação filosófica do que em uma mudança substancial da doutrina. Agostinho, com sua abordagem mais introspectiva e retórica, lança as bases. Tomás, com seu método escolástico e sua síntese aristotélico-cristã, oferece uma estrutura lógica e

conceitual mais elaborada, integrando a razão natural à revelação. Ambos, contudo, defendem a integridade da verdade como um imperativo moral inegociável.

As implicações filosóficas dessa posição são profundas. A recusa em justificar a mentira, mesmo para evitar um mal maior, implica uma ética deontológica rigorosa, onde certos atos são intrinsecamente maus e não podem ser moralmente realizados, independentemente das consequências. Isso contrasta com abordagens consequencialistas, que avaliariam a moralidade de um ato com base em seus resultados. Para Agostinho e Tomás, a verdade é um bem em si, e sua violação é uma desordem que afeta a essência do ser humano e sua relação com a realidade.

Considerando-se os marcos teóricos delineados anteriormente acerca da compreensão medieval sobre mentira e verdade, é possível interrogar de que forma Agostinho e Tomás de Aquino leriam os fenômenos contemporâneos relacionados à produção e circulação de informações falsas. Evidentemente, não se trata de sugerir que as categorias filosóficas medievais resolvam a complexidade dos problemas atuais — complexidade que demandaria convocação de pensadores como Nietzsche, Freud, Foucault e outros, que ofereceriam perspectivas alternativas e por vezes conflitantes.<sup>10</sup> Trata-se, antes, de exercício

---

<sup>10</sup> Nietzsche, Freud e Foucault representam três matrizes críticas irredutíveis à doutrina medieval sobre verdade e mentira. Nietzsche questiona a própria objetividade da verdade mediante sua epistemologia perspectivista em *Sobre Verdade e Mentira* (2007); Freud interpõe o inconsciente como dimensão que escapa à *voluntas fallendi* agostiniana, particularmente em *Totem e Tabu* (2012) e *Além do Princípio do Prazer* (2016), revelando motivações ocultas na enunciação; Foucault, por sua vez, desvela as relações de poder que constituem não apenas a mentira, mas a própria verdade como regime discursivo em *A Ordem do Discurso* (1996); no primeiro volume de *História da Sexualidade* (1988); principalmente no *Discourse and Truth: the Problematising of Parrhesia* (1983) e no *A Hermenêutica do Sujeito* (2004). Uma análise completa

heurístico que demonstra a potencialidade explanatória de conceitos clássicos quando aplicados a novos contextos, sem que se pretenda esgotar a questão.

A relevância desses ensinamentos para os problemas contemporâneos é inegável e, talvez, mais urgente do que nunca. Vive-se em uma era marcada por desafios sem precedentes à verdade, à dignidade humana e à boa convivência social:

a) *A questão da verdade no contexto da pós-modernidade*: A era pós-moderna, com sua desconfiança em grandes narrativas e sua ênfase na subjetividade, muitas vezes relativiza a própria noção de verdade objetiva. Nesse cenário, a firmeza dos Padres da Igreja e dos escolásticos em defender a verdade como um valor absoluto e um atributo divino oferece um contraponto crucial. A busca pela verdade, para eles, não é uma opção, mas uma exigência da razão e da fé, essencial para a construção de um conhecimento sólido e de uma moralidade autêntica.

b) *Desinformação, fake news e responsabilidade ética*: A proliferação de *fake news* e a desinformação em massa, potencializadas pelas redes sociais, representam uma ameaça direta à coesão social e à capacidade dos indivíduos de discernir a realidade. A condenação da *voluntas fallendi* por Agostinho e Tomás ressoa poderosamente aqui. A intenção de enganar, seja por lucro, ideologia ou manipulação política, é a essência da mentira e, portanto, um ato moralmente condenável. A ética cristã exige uma responsabilidade rigorosa na comunicação, onde a busca pela verdade e a recusa em enganar são imperativos.

c) *A dignidade humana e o direito à verdade*: A mentira, ao manipular a percepção do outro, viola sua autonomia e sua dignidade. Agostinho e Tomás, ao defenderem a verdade como um bem intrínseco,

---

demandaria, portanto, diálogo aprofundado com estas perspectivas heterodoxas, o que ultrapassa o escopo do presente trabalho, focado na tradição medieval cristã.

implicitamente afirmam o direito do ser humano de não ser enganado. A verdade é essencial para a formação de juízos livres e informados, e a mentira, ao distorcer essa base, impede o pleno exercício da liberdade e da racionalidade humanas. A dignidade humana exige que sejamos tratados como seres racionais capazes de discernir a verdade, e não como objetos de manipulação.

d) *Implicações para a boa convivência social e o bem comum:* A confiança é o alicerce de qualquer sociedade saudável. A mentira, ao corroer a confiança, mina a possibilidade de cooperação, justiça e paz social. A ética patrística e escolástica, ao condenar a mentira, defende a integridade da comunicação como um pilar para o bem comum. Uma sociedade onde a mentira é tolerada ou justificada é uma sociedade em desagregação, incapaz de construir relações autênticas e de perseguir objetivos coletivos com base na verdade.

e) *Perspectiva ética na comunicação digital:* No ambiente digital, onde a velocidade e o alcance da informação são sem precedentes, a tentação de mentir ou de disseminar falsidades pode ser grande. As reflexões de Agostinho e Tomás nos convidam a uma profunda autoavaliação sobre o uso da linguagem e da tecnologia. A faculdade da fala, agora amplificada pelos meios digitais, continua a ter sua finalidade natural na manifestação da verdade. O abuso dessa faculdade no ambiente digital, seja por meio de perfis falsos, *bots*<sup>11</sup> ou

---

<sup>11</sup> “Um bot é uma aplicação de software automatizada que executa tarefas repetitivas em uma rede. Ele segue instruções específicas para imitar o comportamento humano, porém é mais rápido e preciso. (...) também pode ser executado de forma independente sem intervenção humana. Por exemplo, bots podem interagir com sites, conversar com visitantes do site ou escanear conteúdo. Embora a maioria dos bots seja útil, algumas pessoas criam alguns bots com má intenção. As organizações protegem seus sistemas contra bots mal-intencionados e usam bots úteis para aumentar a eficiência operacional”. AWS, *O que é um bot?* Site: <https://aws.amazon.com/what-is/bot/>. Acessado em 19/11/2025.

manipulação algorítmica, é uma extensão da mentira e, portanto, um ato moralmente repreensível.

Em suma, esta seção demonstrou como o rigoroso arcabouço ético de Agostinho e Tomás, fundamentado no valor intrínseco da verdade e na dignidade humana, oferece uma lente robusta para analisar os desafios contemporâneos à verdade, desde o relativismo pós-moderno até a desinformação digital. Sua insistência na *voluntas fallendi* como a essência da mentira proporciona uma bússola ética atemporal para navegar um cenário informacional cada vez mais complexo, sublinhando a importância perene da verdade, da integridade e da responsabilidade na comunicação para a construção de uma sociedade justa e coesa.

## Conclusão

Este estudo empreendeu uma análise abrangente das doutrinas de Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino sobre a mendacidade, revelando uma tradição filosófica e teológica caracterizada por rigor e profundidade inigualáveis. A investigação demonstrou como, desde os primeiros séculos do cristianismo até o apogeu da escolástica, a condenação da mentira permaneceu um princípio inabalável, profundamente enraizado na compreensão da verdade como um reflexo da divindade e da linguagem como um dom sagrado. Destacou-se a contribuição fundamental de Agostinho, particularmente sua ênfase na *voluntas fallendi* como a essência da mentira, estabelecendo uma ética da comunicação que não admite exceções para a falsidade. Em seguida, explorou-se como Tomás de Aquino, por meio de sua abordagem sistemática aristotélica, consolidou essa doutrina, fundamentando-a no propósito natural da fala e distinguindo entre graus de pecado, sem

jamais comprometer o princípio fundamental de que a mentira é intrinsecamente má.

As principais conclusões desta pesquisa reafirmam que, para ambos os autores, a mentira não pode ser justificada por nenhuma boa intenção ou consequência. A verdade, para eles, ergue-se como um valor absoluto, e sua violação através da mendacidade constitui uma profunda desordem que afeta a alma do mentiroso, sua relação com o próximo e a própria ordem divina.

Cumpre reiterar que a análise precedente constitui leitura específica e historicamente situada — a saber, a leitura agostiniana e tomista — dos fenômenos contemporâneos relacionados à verdade e à mentira. A complexidade dessas questões contemporâneas ultrapassa, necessariamente, os instrumentos analíticos medievais, demandando abordagens que incorporem perspectivas filosóficas, sociológicas, tecnológicas e epistemológicas desenvolvidas após o século XIII. Esta leitura, portanto, não pretende solucionar os dilemas atuais, mas tão somente oferecer perspectiva histórica que enriqueça o debate sem substitui-lo.

Apesar da especificidade histórica desta análise, a relevância duradoura desses ensinamentos transcende seus contextos originais. Em um mundo contemporâneo que se debate com a relativização da verdade, a disseminação ubíqua da desinformação e as complexidades intrincadas das interações digitais, os arcabouços éticos de Agostinho e Tomás de Aquino fornecem um fundamento robusto. Eles nos convidam de forma contundente a reafirmar a centralidade intrínseca da verdade para a dignidade humana, para o estabelecimento de relações sociais autênticas e para a busca do bem comum. A integridade da comunicação, portanto, emerge não meramente como uma virtude individual, mas como um pilar indispensável para a saúde e o florescimento de qualquer sociedade.

Para futuras pesquisas, seria frutífero explorar a recepção e as críticas a essa doutrina rigorosa da mentira em períodos posteriores da filosofia, como a modernidade e a contemporaneidade, investigando como pensadores como Kant, por exemplo, dialogaram com essa herança. Além disso, uma análise mais aprofundada das implicações da ética da mentira para o direito e a política na era digital poderia oferecer novas perspectivas sobre os desafios atuais. A voz de Agostinho e Tomás, ecoando através dos séculos, permanece um lembrete contundente de que, na perene tensão entre *veritas* e *mendacium*, a primazia da verdade constitui um imperativo moral inegociável para a construção de uma existência humana plena e de uma sociedade justa.

## REFERÊNCIAS

- AGUSTÍN, San. *Contra la Mentira*. Traducción de Ramiro Flórez; Revisión de Domingo Natal, OSA. Disponible en: [https://www.augustinus.it/spagnolo/contro\\_menzogna/index2.htm](https://www.augustinus.it/spagnolo/contro_menzogna/index2.htm). Acessado em: 20/10/2025.
- AGUSTÍN, San. *La Mentira*. Traducción de Ramiro Flórez; Revisión de Domingo Natal, OSA. Disponible en: <https://www.augustinus.it/spagnolo/menzogna/index2.htm>. Acessado em: 20/10/2025.
- AQUINO, S. Tomás de. *Suma Teológica: Justiça - Religião - Virtude Sociais*. Tradução de Carlos-Josaphat Pinto de Oliveira, OP et al. São Paulo: Loyola, 2012. (Vol. 6: II Seção da II Parte – Questões 52-122).

AQUINO, Sancti Thomae de. *Summa Theologiae*. Corpus Thomisticum. Textum Leoninum Romae, 1897 editum et automato translatum a Roberto Busa SJ in taenias magnéticas denuo recognovit Enrique Alarcón atque instruxit. Disponível em: <https://www.corpusthomisticum.org/sth3109.html#43642>. Acessado em: 20/10/2025.

AUGUSTINI, S. Aurelii. *Contra Mendacium liber unus*. PL 40. Opera Omnia. Editio Latina. Disponível em: [https://www.augustinus.it/latino/contro\\_menzogna/index.htm](https://www.augustinus.it/latino/contro_menzogna/index.htm). Acessado em: 20/10/2025.

AUGUSTINI, S. Aurelii. *De Mendacio liber unus*. PL 40. Opera Omnia. Editio Latina. Disponível em: <https://www.augustinus.it/latino/menzogna/index.htm>. Acessado em: 20/10/2025.

AWS, *O que é um bot?* Site: <https://aws.amazon.com/what-is/bot/>. Acessado em 19/11/2025

BIRD, Otto A. et al. *Como ler um artigo da Suma*. Tradução de Carlos Arthur Ribeiro do Nascimento et al. São Paulo: Editora Madamu, 2023.

BOURKE, Vernon J. *Augustine's Quest for Wisdom: Life and Philosophy of the Bishop of Hippo*. Milwaukee: Bruce Publishing Company, 1964.

CALAZANS, Jaqueline de; SILVA, Leila Rodrigues da. O priscilianismo nas atas do Concílio de Zaragoza de 380: reflexões sobre a construção do campo religioso. *BrathairI2*, n. 1, p. 45-52, 2012.

FEEHAN, Thomas D. Augustine on lying and deception. *Augustinian Studies*, v. 19, 1988, p. 131-139.

FOUCAULT, Michel. *A Hermenêutica do Sujeito*. Tradução de Marcio Alves da Fonseca e Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. 3<sup>a</sup> ed. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. *Discourse and Truth: the Problematisatation of Parrhesia*. 1983. Seis conferências proferidas na Universidade da Califórnia em Berkeley. Disponível em: [foucault.info/parrhesia](http://foucault.info/parrhesia). Acessado em: 20/11/2025.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. 13<sup>a</sup> ed. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FREUD, Sigmund. *Além do princípio de prazer*. Tradução de Renato Zwick. Porto Alegre: L&PM Editores, 2016.

FREUD, Sigmund. *Totem e tabu*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

GILSON, Étienne. *A Filosofia na Idade Média*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GREGGERSEN, Gabriele. If it's not true, what is it? Saint Augustine against the lie. *Mirabilia Journal*, n. 4, 2004. Disponível em: <https://www.revistamirabilia.com/issues/mirabilia-04->

Veritas Vel Mendacium?

Uma análise filosófica da mentira na Patrística e na Escolástica

[2004/article/if-its-not-true-what-it-saint-augustine-against-lie](https://doi.org/10.1590/2004/article/if-its-not-true-what-it-saint-augustine-against-lie).

Acesso em: 19 nov. 2025.

KLUXEN, Wolfgang. *Philosophische Ethik bei Thomas von Aquin*. Mainz: Matthias-Grünewald-Verlag, 1968.

MACINTYRE, Alasdair. *Whose Justice? Which Rationality?* Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1988.

MARROU, Henri Irénée. *Saint Augustin et la fin de la culture antique*. Paris: De Boccard, 1958.

MONDIN, Battista. *História da Filosofia*. 19<sup>a</sup> ed. Trad. Benoni Lemos. São Paulo: Paulus, 1997. (Vol. I – Os Filósofos do Ocidente).

NIETZSCHE, Friedrich. *Sobre Verdade e Mentira*. Trad. Fernando de Moraes Barros. São Paulo: Herder, 2007.

PIEPER, Josef. *Guide to Thomas Aquinas*. Translated by Richard Winston and Clara Winston. New York: Pantheon Books, 1962.

TORRELL, Jean-Pierre. *Iniciación a Tomás de Aquino: Su persona y su obra*. Traducción de Ana Corzo Santamaría. Navarra: EUNSA, 2002.

VERBEKE, Gerard. *Augustine and the Problem of Lying*. In: *Augustine and the Problem of Evil*. Leuven: Leuven University Press, 1999. p. 155-178.

WEISHEIPL, James A. *Friar Thomas D'Aquino: His Life, Thought, and Work*. Washington, D.C.: The Catholic University of America Press, 1983.